



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 074/PMA/GAB, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

PUBLICADO EM: 30 / 03 /2020

Dayse Anne Sousa Costa

ESCRITURÁRIO

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Almeirim, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a celebração de Contrato de Gestão, com Organização Social, selecionada através de processo de Chamamento Público, com o objetivo de realizar a Gestão e Operacionalização de Unidades da Atenção Primária à Saúde, Média e Alta Complexidade (MAQ).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a acompanhar e avaliar a execução dos serviços do Contrato de Gestão celebrado entre a Administração Pública Municipal e a Organização Social contratada.

**Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem como atribuições a avaliação da execução do contrato de gestão, avaliando o cumprimento do objeto do Chamamento Público, através de procedimentos de controle e avaliação dos resultados apresentados e o cumprimento das metas pré-estabelecidas.

**Art. 3º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º do Decreto nº 055/PMA/GAB, de 20.03.2020, será composta por 03 (três) membros, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, sendo os seguintes representantes:

*Assinatura*  
Adriane T. Bentes Sadala  
Prefeita Municipal de Almeirim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**

- I- Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Nívea Araujo Masuyama
  
- II- Representante da Coordenação da Atenção Básica  
Rafaela de Carvalho Magalhães
  
- III- Representante do Conselho Municipal de Saúde  
Aline Josiane Mercês

**Art. 4º** A presente nomeação não gera vantagens ou pagamentos de qualquer título aos membros da referida Comissão.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim-PA, em 30 de Março de 2020.

*Adriane T. Bentes Sadala*  
**ADRIANE TAVARES BENTES SADALA**  
Prefeita Municipal de Almeirim